



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3172

Boa Vista, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

**FREDERICO BASTOS LINHARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**MARCELO DE LIMA LOPES**

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

**CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO**

Secretário-Chefe da Casa Militar

**DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO**

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**GUSTAVO ABREU VIEIRA**

Secretário de Estado de Comunicação Social

**AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR**

Procurador- Geral do Estado

**HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

Secretário de Estado da Educação e Desportos

**SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI**

Secretária de Estado da Cultura

**EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA**

Secretária de Estado da Segurança Pública

**Cel. RONAN MARINHO SOARES**

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**KLEBER COUTINHO JOSUÁ**

Secretário de Estado da Fazenda

**MARCELO RODRIGUES BATISTA**

Secretário de Estado da Saúde

**GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura

**GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA**

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**DILSON DUMENTE INGARICÓ**

Secretário de Estado do Índio

**SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ**

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social .....	6
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração .....	6
Secretaria de Estado da Saúde .....	9
Secretaria de Estado da Educação e Desportos .....	9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social .....	12
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania .....	12
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana .....	12
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília .....	12
Polícia Civil .....	12
Corpo de bombeiros Militar de Roraima .....	13
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	13
Instituto de Terras e Colonização de Roraima .....	14
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima .....	14
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima .....	17
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima .....	17
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima .....	17
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	17
Companhia de Desenvolvimento de Roraima .....	17
Ministério Público de Roraima .....	18
Defensoria Pública do Estado de Roraima .....	18
Atos do Poder Legislativo .....	19
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	19
Prefeituras .....	19
Outras Publicações .....	19

Esta edição circula com 19 páginas

**Atos do Poder Executivo**

**Governadoria do Estado**

Governadora: **Suely Campos**

### DECRETO Nº 24.745-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento temporário de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado 1 (um) cargo de Assessor Técnico – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 24.746-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre devolução de cargo em comissão da estrutura organizacional da Casa Civil, para a estrutura organizacional da Vice-Governadoria.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica devolvido 1 (um) cargo de Gerente de Projeto de Informática II, CDS-II, para a estrutura organizacional da Vice-Governadoria, remanejado temporariamente para a estrutura organizacional da Casa-Civil, por meio do Decreto nº 24.737-E, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### DECRETO Nº 24.747-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento temporário de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Vice-Governadoria, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado 1 (um) cargo de Gerente de Projeto de Informática II, CDS-II, pertencente à estrutura organizacional da Vice-Governadoria, para a estrutura organizacional

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

**ROOSEVELTH MATOS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

**IVONETE LIMA DA SILVA**

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

**ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS**

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

**JENER CAVALCANTE RAMALHO**

Revisão

### MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

### PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

**Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras**

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

**Outras Publicações** Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.748-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares da Delegada Geral de Polícia Civil de Roraima, EDINEIA SANTOS CHAGAS, concedida por meio do Decreto n.º 24.648-E, de 29-12-2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3149, de 29-12-2017, para o período de 29-1 a 12-2-2018 (15 dias), referente ao exercício 2017, por motivo de extrema necessidade de serviço, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29-1-2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.749-E DE 1º DE FEVEREIRO 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III da Constituição Estadual

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a ausentar-se do Estado, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, CELQOCBM DORIEDSON SILVA RIBEIRO, para participar do Curso de Habilitação de Oficiais Complementares (CHOC), em Natal-RN, no período de 1º de dezembro de 2017, sem ônus para o Estado, tempo em que responderá pela titularidade da Pasta, o Subcomandante-Geral, CELQOCBM JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.750-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do Art. 74, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a Coordenadora de Relações Pública e Cerimonial, HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE, no período de 16-4 a 15-5-2018, referente ao exercício 2017/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.751-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo n.º 019105.003119/17-89, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto n.º 14.277-E, de 02/07/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor estadual UZIEL DE CASTRO JUNIOR, CPF n.º 324.041.409-06, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 042000253, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, junto a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 8-7-2016 a 4-5-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.752-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo n.º 020601.002181/15-06.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, ocupado pela servidora efetiva CLAUDIA SIMAO FERREIRA PACHECO, CPF n.º 719.274.842-00, matrícula n.º 042001480, nomeada pelo Decreto n.º 306-P, de 9 de março de 2005, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 6-12-2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.753-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo n.º 020601.009920/17-06.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora efetiva MARIA GORETE LIMA PIRES, CPF n.º 475.426.163-15, matrícula n.º 040000293, nomeada pelo Decreto 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11-7-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.754-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo n.º 018101.012183/17-55.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Zootecnista, ocupado pelo servidor efetivo FABIO MAIA DA SILVA, CPF n.º 016.608.237-65, matrícula n.º 040002691, nomeado pelo Decreto n.º 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório

Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 5-3-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 5-3-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.755-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso V, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo n.º 021101.012255/17-60.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor efetivo KREISON DA SILVA COUTINHO, CPF n.º 821.352.902-20, matrícula n.º 042001873, nomeado pelo Decreto n.º 306-P, de 9 de março de 2005, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, por falecimento conforme Certidão Óbito expedida pelo Cartório Loureiro do 1º Ofício em Boa Vista – RR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10-11-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.756-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo n.º 15001.01411/05-23, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto n.º 14.277-E, de 2-7-2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor estadual CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 40002536, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regularizando o período de 18-10-2005 a 1º-3-2010.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.757-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4, do Processo n.º 017101.006212/17-96, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-7-2017, a servidora abaixo relacionada:

N.º	NOME	CPF	CARGO
01	RENATA REIS GOMES ALVES	976.347.946-00	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2-7-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.758-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 89, da Lei Complementar n.º 053/01, e em conformidade com o Processo n.º 017101.001934/17-63.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do País, a servidora efetiva ELDA GAMA RUFINO, CPF n.º 352.667.322-53, Analista Educacional, matrícula n.º 042002140, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, para cursar Mestrado em Ciências da Educação Strictu Sensu, na cidade de Puerto Ordaz – Venezuela, no período de 10/07/2017 a 16/07/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.759-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 31, inciso VI, da Lei Complementar n.º 053/01, e em conformidade com o Processo n.º 020601.012214/16-70.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico de Laboratório em Análise Clínica, ocupado pela servidora efetiva, LEIDIANE DO NASCIMENTO ALVES, CPF n.º 771.408.932-68, matrícula n.º 044001229, nomeada pelo Decreto N.º 1862-P, de 19 de setembro de 2013, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por tomar posse em outro cargo Inacumulável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22/11/2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO N.º 24.760-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Educação com Ênfase em Educação Superior, conforme fl. 4, do processo n.º 017101.007397/17-29, oferecido pela Universidade Experimental Pedagógica Libertador - UPEL, na cidade de Caracas/Venezuela, ocorrer no período de férias e recessos escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 1º a 15-7-2017, a servidora abaixo relacionada:

N.º	NOME	CPF	CARGO
01	MILANI LOPES DA SILVA	512.881.252-91	PROFESSOR I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de

1º/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.761-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 89, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº 020601.007205/17-11.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do País, a servidora efetiva CIBELLI NAVARRO RODRIGUES ALVES, CPF nº 948.505.509-91, Médica, matrícula nº 044000059, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da 14ª Conferência Internacional de Linfoma, em Lugano – Suíça, no período de 12/06/2017 a 19/06/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11/06/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.762-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 3, do Processo nº 017101.006213/17-59, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai-UPAP, na cidade Del Este - Paraguai, ocorrer no período de férias e recesso escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-7-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	TARCISIO FERNANDES MEDEIROS	361.659.054-04	PROFESSOR II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 2/07/2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.763-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 32 do Processo nº 017101.002263/16-46, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recesso escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA CILENE DASILVA	929.652.294-34	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 9 de julho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.764-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 51 do Processo nº 017101.006934/16-60, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recesso escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	NEUSA ARAUJO DE ASSUNÇÃO	195.493.262-68	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 9 de julho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.765-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Educação com Ênfase em Educação Superior, conforme fl. 4, do Processo nº 017101.007635/17-05, oferecido pela Universidade Experimental Pedagógica Libertador - UPEL, na cidade de Caracas/Venezuela, ocorrer no período de férias e recesso escolares no Brasil, sem ônus para o estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 1º a 15-7-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MAURISSIANE CUNHA PEREIRA	524.974.102-91	PROFESSOR I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 30 de junho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.766-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 49, do Processo nº 017101.010112/10-60, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recesso

escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-7-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ANA ILZA DE SOUSA SILVA	561.312.672-00	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2-7-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.767-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme fl. 75 e 87, do Processo nº 017101.012006/14-36, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recesso escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 21-1-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	MARIA FRANCINEIDE CAMPOS DA SILVA	334.642.782-04	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15-1-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.768-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme fl. 55, do Processo nº 017101.009576/10-24, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai – UPAP, na cidade Del Este – Paraguai, ocorrer no período de férias e recesso escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 3 a 8-7-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	COSMO LIMA DA CUNHA	562.794.423-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2-7-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.769-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado Internacional em Ciência da Educação, conforme fl. 04 do Processo nº 017101.007950-17-32, oferecido pela Universidade Del Sol - UNADES, na cidade Del Este – Paraguai, cuja programação ocorre no período de férias e recesso escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 16 a 30-07-2017, o servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	FLAVIO GALVÃO COSTA	409.466.653-20	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15-7-2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 24.770-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima. CONSIDERANDO o fato do Curso de Mestrado em Ciência da Educação, conforme fl. 4 do Processo nº 017101.008634/17-88, oferecido pela Universidade Nacional Experimental de Guayana/UNEG – Venezuela, cuja programação ocorre no período de férias e recesso escolares no Brasil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 10 a 16-07-2017, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	JOSILENE PINHEIRO DO NASCIMENTO	291.924.713-15	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 9 de julho de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2885, de 18 de novembro de 2016, referente à publicação do Decreto nº 22.069-E, de 18 de novembro de 2016, que autoriza a Cessão da servidora Estadual SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF nº 323.133.902-25, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, para exercer cargo em comissão

de Diretor Geral, DPE/DCA-1, junto a Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º [...], matrícula nº 040002318, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º [...], matrícula nº 040000903, [...]”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2864, de 14 de outubro de 2016, referente à publicação do Decreto nº 21.843-E, de 11 de outubro de 2016, que versa sobre o pedido de vacância solicitado por NIRLLEY DE SOUSA LIRA, CPF nº 661.018.832-72, matrícula 040002016, ocupante do cargo de merendeiro:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Merendeiro, ocupado pela servidora efetiva NIRLLEY DE SOUSA LIRA, CPF nº 661.018.832-72, matrícula 040002016, nomeada pelo Decreto 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED, por tomar posse em cargo inacumulável”

LEIA-SE:

“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva NIRLLEY DE SOUSA LIRA, CPF nº 661.018.832-72, do cargo de Merendeiro, matrícula nº 040002016, nomeada pelo Decreto 29-P, de 2 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 134-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo nº 020601.005231/16-70. R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva LUCIANA SOUZA DE CAMPOS OLIVA, CPF nº 719.482.522-87, do cargo de Técnico de Laboratório em Análise Clínica, matrícula nº 042002264, nomeada pelo Decreto nº 306-P, de 9 de março de 2005, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de março de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 135-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo nº 015101.005121/17-35. R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo ACACIO DA CRUZ WANDERLEY JUNIOR, CPF nº 703.101732-72, do cargo de Motorista, matrícula nº 040002198, nomeado pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de março de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 136-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo nº 017101.010523/17-50. R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva CAMILA MOTTA ESTEVAM, CPF nº 687.896.372-91, do cargo de Professor II, matrícula nº 043002592, nomeada pelo Decreto nº 1070-P, de 18 de agosto de 2008, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, com efeito a partir de 13 de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 137-E DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01, e em conformidade com o Processo nº. 017101.010522/17-97, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva JANISLEY SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 446.524.962-49, do cargo de Merendeiro, matrícula nº 040001869, nomeada pelo Decreto nº 29-P de 02 de abril de 2004, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 138-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e em conformidade com o Processo nº 017101.011172/17-12. R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo MARCELLO FIGUEIREDO, CPF nº 707.709.992-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040001529, nomeado pelo Decreto nº 29-P, de 2 de abril de 2004, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 9-10-2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 139-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual. R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:  
I – SONIA MARIA DANTAS GIRÃO  
CPF: 112.447.202-91  
Cargo: CDI-III – Assistente de Coordenação em Saúde

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:

I – DARCIREMA PEREIRA DA SILVA

CPF: 322.809.802-82

Cargo: CDI-III – Assistente de Coordenação em Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 140-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESAU.

I – NATÁLIA PINHO RIBEIRO

CPF: 035.580.632-01

Cargo: Gerente de Projeto de Informática II - CDS-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 141-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Vice Governadoria do Estado de Roraima:

I – SUELY LIRA PEREIRA

CPF: 586.894.432-15

Cargo: Gerente de Núcleo e Finanças – CDS-I

II – VÍCTOR ROMARIO PINHEIRO GURGEL

CPF: 015.788.132-63

Cargo: Secretário de Gabinete da Vice-Governadoria - FAI-I

III – JOÃO VÍCTOR SILVANO

CPF: 026.315.142-54

Cargo: Secretário de Gabinete da Vice-Governadoria - FAI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 142-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1241-P, de 30 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1241, de 30 de novembro de 2017, que nomeou ANETE MONTEIRO FERREIRA, CPF nº 112.380.702-72, para o cargo de Instrutor de Cursos – CDI-III, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 143-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ÉRICA SIMONE DE ARAÚJO MARINHO, CPF: 766.022.732-72, do cargo de Monitor de Curso – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Nomear RICARDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE SOUZA, CPF: 199.962.762-87, para o cargo de Monitor de Curso – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 144-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

I – SALOMÃO CARVALHO DANTAS

CPF: 799.352.902-53

Cargo: Chefe do Posto Fiscal de Bonfim – CDI-III

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

I – MARIA FIAHAMA PRADO RIBEIRO

CPF: 009.886.072-04

Cargo: Chefe do Posto Fiscal de Bonfim – CDI-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 145-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual. R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 119-P, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3170, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 146-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Tornar sem efeito os Decretos n.º 100-P e 101-P, de 25 de janeiro de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado n.º 3167, de 25 de janeiro de 2018, pertencente à estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N.º 147-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD.	NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD
1.	PATRICIA SOUSA ALBUQUERQUE	796.131.523-34	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL – II – ESC EST LUIZ RIBEIRO DE LIMA – BOA VISTA	CDI-II
2.	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	508.976.752-15	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL – II – ESC EST PROFª DIVA ALVES DE LIMA – BOA VISTA	CDI-II
3.	LIVIA CAROLINA PRINTES ANDRADE	790.574.542-20	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL – II – ESC EST – ESC EST TENENTE JOÃO AZEVEDO CRUZ – RORAINÓPOLIS	CDI-II
4.	EDILACI MELANIA FERREIRA DA SILVA	446.466.582-91	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N.º 148-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD.	NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD
	IZERBLEIDSON FRANCO DE SOUZA	683.851.292-00	GESTOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª ANTONIO DE PINHO LIMA – CEEP	CNEED-II
	NORMA GEIZA BARREIROS FARIAS	225.508.442-20	GESTOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE – ESC EST AVIRTON SENNA DA SILVA	CNEED-III
	VALDETE BRITO DA FONSECA	413.460.092-87	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL – II – ESC EST JOAO ROGELIO SCHUERTZ – CARACARAI	CDI-II
	CLEBS FRANCO SILVA	654.245.812-34	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	RAIMUNDO CAMPOS DE CARVALHO	202.095.332-34	GERENTE DE ÁREA	CDI-II
	DIHONATAN ANTUNES DIAS	983.576.542-15	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	LEANDRO COIMBRA DE OLIVEIRA	028.806.122-50	ENCARREGADO DE GABINETE	FAI-II
	SULAMITA BELMONT FERREIRA	031.376.872-25	SECRETÁRIA DE COORDENADOR	FAI-I
	JHEMYV MAIRA DA SILVA	908.564.732-00	SECRETÁRIA DE COORDENADOR	FAI-I
	GUTEMBERG DA SILVA PARENTE	719.394.662-53	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	GLAUBERT ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	000.230.572-03	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	LUIZ EVARISTO TRINDADE DO NASCIMENTO	594.943.522-20	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	GECELITA PINHEIRO LIMA	164.277.342-53	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V
	AGNALDO LOPES DOS SANTOS	928.489.823-49	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V
	JOSE WILSON DA SILVA OLIVEIRA	524.045.442-68	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	JAIR JOSE VOGEL	323.762.430-68	GERENTE DE ÁREA	CDI-II
	LENA CARLA RODRIGUES PINHO	289.251.902-06	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	EDJANE DA SILVA COUTINHO	859.527.882-20	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I
	EDIVANI NUNES DE ALMEIDA ANDRADE	447.294.642-49	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V
	LUIZ CARVALHO RIBEIRO	199.499.792-34	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N.º 149-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD.	NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD
	LIVIA CAROLINA PRINTES ANDRADE	790.574.542-20	GESTOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE – ESC EST TENENTE JOÃO AZEVEDO CRUZ – RORAINÓPOLIS	CNEED-III
	DIONEIDE DE ALMEIDA LIMA VERAS	225.582.242-68	GESTOR DE CENTRO DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – EQUIPOTERAPIA	CNEED-V
	FRANCIRENE GRANA BEZERRA	598.642.302-04	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL – II – ESC EST PROFª COEMA SOUTO MAIOR NOGUEIRA – BOA VISTA	CDI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 2 de janeiro de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N.º 150-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

N.º ORD.	NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD
	IZERBLEIDSON FRANCO DE SOUZA	683.851.292-00	GESTOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE – ESC EST AVIRTON SENNA DA SILVA – BOA VISTA	CNEED-III
	NORMA GEIZA BARREIROS FARIAS	225.508.442-20	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL – II – ESC EST PROFª DIVA ALVES DE LIMA – BOA VISTA	CDI-II
	LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA	383.108.722-91	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V
	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	813.276.504-44	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V

	VALDETE BRITO DA FONSECA	413.460.092-87	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V
	ADOLFO RIBEIRO ESBEL FILHO	074.730.872-15	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED-V
	CLEBS FRANCO SILVA	654.245.812-34	GERENTE DE ÁREA	CDI-II
	RAIMUNDO CAMPOS DE CARVALHO	202.095.332-34	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	GLAUBERT ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	000.230.572-03	GERENTE DE ÁREA	CDI-II
	MAYSA KEYLA DA CUNHA DE LIMA	876.133.609-20	ASSISTENTE	FAI-II
	LUCIVAN MAGALHÃES QUADROS	806.577.612-49	GERENTE DE ÁREA	CDI-II
	CLARETE DA SILVA LIMA	792.663.122-15	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	KARLITO DIAS DE SOUZA	003.028.632-81	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	EDILSON PRADO AGUIAR	446.480.062-91	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	TAMILIS FRANCO MOREIRA	014.380.822-23	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI-III
	ELIZETE MOURA MARQUES	233.853.403-49	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N.º 151-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Tornar sem efeito o item 02, do Art. 1º do Decreto n.º 188-P, de 8 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2940, de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Tornar sem efeito o item 01, do Art. 1º do Decreto n.º 1275-P, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3140, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Tornar sem efeito o item 21, do Art. 2º do Decreto n.º 1069-P, de 9 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 3098, de 9 de outubro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO N.º 152-P DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU:

I – CHRYSSTIAN CARNEIRO DE SOUZA

Cargo: Sec. de Chefe de Divisão de Orçamento e Desenvolvimento Urbano - FAI-II

CPF: 974.410.402-30

II- MARIA IRAIDE SOUSA DA SILVA

Cargo: Secretário de Div. Elaboração e Avaliação de Projetos e Investimentos - FAI-II

CPF: 284.874.942-34

III- ABIMAEEL DA COSTA,

Cargo: Assessor Técnico - CDI-I

CPF: 416.086.902-53

IV- JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO

Cargo: Assessor Técnico - CDI-I

CPF: 004.689.942-11

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU:

I- ABIMAEEL DA COSTA

Cargo: Sec. de Chefe de Divisão de Orçamento e Desenvolvimento Urbano - FAI-II

CPF: 416.086.902-53

II- JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO

Cargo: Secretário de Div. Elaboração e Avaliação de Projetos e Investimentos - FAI-II

CPF: 004.689.942-11

III- DIMAS RODRIGUES VIANA NETO

Cargo: Assessor Técnico - CDI-I

CPF: 016.830.272-13

IV- REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo: Assessor Técnico - CDI-I

CPF: 052.459.959-99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3089, de 22 de setembro de 2017, referente à publicação do Decreto n.º 1030-P, de 22 de setembro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Nomear ELENILCE TAVARES DOS SANTOS, CPF: 071.4989.276-83 para o cargo de Assistente Educacional – CDI-III, pertencente à Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Nomear ELENILCE TAVARES DOS SANTOS, CPF: 071.498.276-83 para o cargo de Assistente Educacional – CDI-III, pertencente à Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2018.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3150, de 2 de janeiro de 2018, referente à publicação do Decreto n.º 13-P, de 2 de janeiro de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU n.º 04/2013 - Homologado pelo Edital n.º 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2135, de 10 de outubro de 2013, e em cumprimento a decisão judicial em sede de Medida Liminar n.º 000.16.001205-0.

**LEIA-SE:**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o Concurso Público SESAU 04/2013 - Homologado pelo Edital n.º 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2135, de 10 de outubro de 2013, em razão de trânsito em julgado os Autos n.º 000.16.001205-0.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

## Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Gustavo Abreu Vieira

**PORTARIA 001/2018/UGAM/SECOM**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor de Cargo Efetivo ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 042001443, CPF: 511.542.502-53, para acompanhar e fiscalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015, (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto a prorrogação da vigência do presente contrato pelo período de 02/12/2017 a 02/03/2018, que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa SACADA PUBLICIDADE LTDA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social  
Do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA/GNOF/UGAM/SECOM Nº 002/2018**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor de Cargo Efetivo ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 042001443, CPF: 511.542.502-53, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 003/2017 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 suas alterações posteriores), tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de gestão de manutenção de veículos, conserto de pneus, lavagem (simples e completa), polimento, reboque, com fornecimento de peças automotivas, componentes e acessórios, inclusive pneus, e troca de óleos e filtros, em rede especializada, através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico, pelo critério da menor taxa de administração, para atender as necessidades da CONTRATANTE, que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 31 janeiro de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado da Comunicação Social  
Do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA 003/2018/UGAM/SECOM**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor de Cargo Efetivo ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 042001443, CPF: 511.542.502-53, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº. 010/2017 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 suas alterações posteriores), tendo como objeto contratação de empresa para os serviços de Agenciamento de Viagens, para eventual fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no exterior, para atender as necessidades da CONTRATANTE, que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social  
Do Governo do Estado de Roraima

**PORTARIA 004/2018/UGAM/SECOM**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor de Cargo Efetivo ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 042001443, CPF: 511.542.502-53, para acompanhar e fiscalizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2016 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressoras a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), incluindo equipamentos (copiadoras e impressoras) e suprimentos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa MAC ID COMÉRCIOS SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-EPP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social  
Do Governo do Estado de Roraima

## Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

**EDITAL Nº. 003**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital com alterações ao Edital de abertura do Concurso Público de Provas, para provimento de vagas em cargos efetivos, específico de Nível Médio e Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual para Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES do Governo do Estado de Roraima, conforme segue:

ALTERAR O ANEXO 1 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO EDITAL 001/2017.

Data	Atividades
04/12/2017	Publicação do Edital.
11 a 13/12/2017	Período para impugnação do Edital
20/12/2017 a 08/02/2018	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
20 a 21/12/2017	Período para inscrição com solicitação de isenção da taxa de inscrição
03 a 05/01/2018	Período de entrega dos documentos comprobatórios para a isenção da taxa de inscrição.
19/01/2018	Divulgação preliminar dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição.
22 a 24/01/2018	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição.
30/01/2018	Divulgação definitiva dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição.
16/02/2018	Último dia para pagamento do Boleto Bancário para efetivação da Inscrição
20/12/2017 a 09/02/2018	Período para postagem ou entrega dos documentos comprobatórios dos candidatos que optaram em concorrer à vaga destinada a candidatos com deficiência.
16/02/2018	Último dia para recebimento dos documentos comprobatórios dos candidatos que optaram em concorrer à vaga destinada a candidatos com deficiência. Documentos postados até dia 09/02/2018.

Data	Atividades
20/02/2018	Homologação Preliminar dos candidatos (ampla concorrência e com deficiência).  Divulgação Preliminar da Solicitação de Atendimento Especial para Prova.
21 a 23/02/2018	Interposição de recursos contra a Homologação Preliminar.  Interposição de Recurso contra a Divulgação da Solicitação de Atendimento Especial para Prova.
27/02/2018	Homologação Definitiva dos candidatos (ampla concorrência e com deficiência).  Resposta aos recursos contra Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova.  Divulgação Final da Solicitação de Atendimento Especial para Prova.
20/03/2018	Convocação para as provas.
15/04/2018	Realização da Prova Objetiva (nível médio) - Manhã
15/04/2018	Realização da Prova Objetiva (nível superior) - Tarde
15/04/2018	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
16 a 18/04/2018	Interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar.
02/05/2018	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo. (Após análise dos recursos)
08/05/2018	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
09 a 11/05/2018	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
15/05/2018	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva.

Permanecem inalteradas as demais datas do Edital de abertura do certame.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**GABARITO****GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013**

PROCESSO NUP: 15101.00318/13-38

CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO – SEGAD.

CONTRATADO: CLARO S.A

CNPJ DO CONTRATADO: 40.432.544/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.10 presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 15101.00318/13-38.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. A vigência do Contrato Originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Sétima a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 - A vigência da presente avença, aqui convenionada, terá como termo inicial o dia vinte e nove de janeiro de 2018 (29/01/2018), se encerrando dia 29 de janeiro de 2019 (29.01.2019), perfazendo o total de 60 (sessenta) meses, não podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual.

Para cobertura das despesas, exercício de 2018 a despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início do exercício, a respectiva Nota de Empenho Estimativo, tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2018 no FIPLAN, através de apostilamento.”

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO e QUARTO TERMO ADITIVO não alteradas pelo presente QUINTO TERMO ADITIVO.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAS ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE o Senhor RHOMER DE SOUZA LIMA Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração e pelo CONTRATADO, a Senhora ERIKA MENDES PADILHA representante.

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 442, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda a nomeação sub judice por meio do Decreto nº 12-P, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3150, de 02 de janeiro de 2018, em cumprimento a decisão judicial em sede de medida liminar nº. 0000.17.2992-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata APTA A POSSE, ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA, nomeada para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (SÃO LUÍS DO ANAUA), para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P – Caçari – às 10h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - A convocada deverá chegar ao local munida de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 443, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 13 c/c o art. 14, parágrafo único da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001 e ainda a nomeação por

meio do Decreto nº 13-P, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3150, de 02 de janeiro de 2018, em razão de transito em julgado os autos nº 000.16.001205-0. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato APTO A POSSE, GILDEMBERGUE SILVA SEQUEIROS, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - (SÃO LUÍS DO ANAUA), para assinatura do Termo de Posse e Compromisso a ser realizado no dia 31 de janeiro de 2018. Parágrafo Único. A Posse realizar-se-á na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD (Prédio da Faculdade Cathedral), localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº. 215-P - Caçari - às 10h.

Art. 2º - O comparecimento é obrigatório, podendo a posse ser realizada por procurador legalmente constituído.

Art. 3º - A convocada deverá chegar ao local munida de documento de identidade original ou procuração hábil.

Parágrafo único. No ato da assinatura do Termo de Posse, o candidato receberá um envelope contendo o referido Termo, bem como o Ofício de Apresentação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 477 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011378/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 07/08/2017 a 13/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROZEANE ASSUNÇÃO COSTA, CPF: 000.486.052-71, TÊC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044008294, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 478 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011476/17-62.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 25/07/2017 a 08/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RENATHA CRISTYNE COSTA SANTOS AMARAL, CPF: 024.623.861-57, ENFERMEIRO, matrícula nº 044006564, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 479 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011479/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 21/07/2017 a 03/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA ARAUJO AMORIM FILHA, CPF: 508.289.242-87, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000922, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 480 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011486/17-16.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 21/08/2017 a 01/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RINILZA FELIZOLA DA GAMA, CPF: 320.204.902-00, MÉDICO, matrícula nº 043002537/ 044000309, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 481 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011492/17-19.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 04/07/2017 a 18/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDO BRITO GONÇALVES, CPF: 447.253.882-20, AUX. DE ENFERMAGEM/ TÊC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 040000925/ 044003116, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 482 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011494/17-44.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 120 dias, no período de 17/07/2017 a 13/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROSY CANDEIRA ANTONY, CPF: 149.842.702-25, BIOQUÍMICO, matrícula nº 040002817, lotado (a) na Secretaria de Estado

da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 483 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011496/17-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROSANGELA SANTOS MONTENEGRO, CPF: 457.759.405-63, TÊC. DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA, matrícula nº 043000407, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 484 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011513/17-97.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 15/08/2017 a 13/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROSIMELRY SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 991.470.412-34, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 044002738, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 485 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011520/17-52.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 22/08/2017 a 05/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA BEBENILDE DUARTE GOMES, CPF: 638.548.562-53, TÊC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044006471, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 486 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.007826/17-69.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 14 dias, no período de 17/11/2017 a 30/11/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAFAELLY BONOMO ALEIXO DA SILVA, CPF: 999.511.002-44, TÊC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044001121, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 487 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 026601.011427/17-42.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 04 dias, no período de 09/05/2017 a 12/05/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA MONTEIRO SILVA, CPF: 654.469.682-04, TÊC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043000292, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 488 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 026601.011427/17-42.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 08 dias, no período de 25/05/2017 a 01/06/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA MONTEIRO SILVA, CPF: 654.469.682-04, TÊC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043000292, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º Publique - se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 489 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000544/17-31.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 27/06/2017 a 11/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAMY RODRIGUES THURY, CPF: 632.817.082-34, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 043003041, lotado (a) na Secretaria de Estado

da Justiça e Cidadania – SEJUC.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 490 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000544/17-31.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 25/07/2017 a 22/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAMY RODRIGUES THURY, CPF: 632.817.082-34, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 043003041, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 491 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000597/17-06.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 21/07/2017 a 04/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROMULO SOARES AMORIM, CPF: 079.428.067-66, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 042000063, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 492 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003016/17-80.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 26/07/2017 a 23/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAQUEL DIOGO DA SILVA, CPF: 583.362.062-72, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 042000566, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 493 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.007697/16-10.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 01 dia, no período de 29/04/2016, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) REGIANE FURLANETO GHEDIN, CPF: 381.974.562-91, TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044001780, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 494 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008701/16-20.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 20 dias, no período de 28/07/2016 a 16/08/2016, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RODRIGO JOSE FIRMINO, CPF: 049.260.916-07, ENFERMEIRO, matrícula nº 044000595, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 495 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008701/16-20.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 26/09/2017 a 10/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RODRIGO JOSE FIRMINO, CPF: 049.260.916-07, ENFERMEIRO, matrícula nº 044000595, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 496 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008704/16-19.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 10/06/2016 a 19/06/2016, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROSINEIDE SOARES DO NASCIMENTO, CPF: 647.314.212-68, TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044004420, lotado (a) na

Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.  
Art. 2º Publique – se.  
RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 497 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009583/16-31.

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RUBENIGUE SOARES DA CONCEIÇÃO, CPF: 767.041.302-68, TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043000482, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 498 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009583/16-31.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 06 dias, no período de 05/10/2017 a 10/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RUBENIGUE SOARES DA CONCEIÇÃO, CPF: 767.041.302-68, TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043000482, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 499 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012274/17-28.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 10/08/2017 a 08/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA PEREIRA, CPF: 447.307.212-68, PROFESSOR II, matrícula nº 043006167, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SECD.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 500 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.011260/17-82.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 18/09/2017 a 24/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) REGINA MARIA GOMES DE AZEVEDO, CPF: 162.154.433-87, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 042000103, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 501 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013101.011227/17-89.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 30/06/2017 a 29/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROBERTO BARROS DE LIMA, CPF: 684.535.902-49, MOTORISTA, matrícula nº 040004407, lotado (a) no Gabinete Civil.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 502 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013101.011227/17-89.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 30/07/2017 a 28/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROBERTO BARROS DE LIMA, CPF: 684.535.902-49, MOTORISTA, matrícula nº 040004407, lotado (a) no Gabinete Civil.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA  
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
Estratégica e Administração

**PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 503 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013101.011239/17-68.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 14/08/2017 a 23/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) RENATA GONÇALVES SANTOS, CPF: 709.357.182-49, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040002174, lotado (a) na



na Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.  
 Art. 2º Publique – se.  
 RHOMER DE SOUZA LIMA  
 Secretário-Adjunto de Estado da Gestão  
 Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3155, de 09 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 22 de 04 de janeiro de 2018, que designa o servidor EDGAR MARQUES SOARES, matrícula nº. 076787, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial – DIO/SEGAD em substituição ao titular ROOSEVELTH MATOS DA SILVA, matrícula nº. 026000642, em razão de férias do titular;  
 ONDE SE LÊ:  
 Art. 1º. ... “cargo de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial – DIO/SEGAD...”  
 LÊIA-SE:  
 Art. 1º. ... “cargo de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial – DIO/SEGAD/CNES-II...”  
 Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.  
 ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS  
 Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3168, de 26 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 306 de 24 de janeiro de 2018, que concede férias aos servidores efetivos e comissionados, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, nos meses de DEZEMBRO/2017, JANEIRO/2018 e FEVEREIRO de 2018;  
 ONDE SE LÊ:  
 Art. 1º. ...

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS MESES DE DEZEMBRO/17, JANEIRO/2018 E FEVEREIRO/2018.						
Nome	Matrícula	CPF	Exercício	Dias	Período	
					Início	Término
CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS	40003327	381.879.222-49	2016/2017	30	04/12/2017	02/01/2018
MARCELA MARQUESALENCAR (3º PERÍODO)	44004341	025.252.262-16	2016/2017	10	31/01/2018	09/02/2018
CAMILA CRISTINA BARRIOS DOS SANTOS (1º PERÍODO)	44003173	023.387.452-64	2016/2017	10	15/02/2018	24/02/2018
MARCELO GLIDSON ARAÚJO GRANJEIRO (2º PERÍODO)	42002084	517.173.102-07	2016/2017	15	15/02/2018	01/03/2018
ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	40003551	391.872.922-20	2016/2017	15	19/02/2018	05/03/2018
RENATO DE SOUSA SILVA (2º PERÍODO)	42001135	777.845.532-34	2016/2017	12	20/02/2018	03/03/2018

**LÊIA-SE:**

Art. 1º. ...

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS MESES DE DEZEMBRO/17, JANEIRO/2018 E FEVEREIRO/2018.						
Nome	Matrícula	CPF	Exercício	Dias	Período	
					Início	Término
CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS	40003327	381.879.222-49	2016/2017	30	04/12/2017	02/01/2018
CAMILA CRISTINA BARRIOS DOS SANTOS (1º PERÍODO)	44003173	023.387.452-64	2016/2017	10	15/02/2018	24/02/2018
MARCELO GLIDSON ARAÚJO GRANJEIRO (2º PERÍODO)	42002084	517.173.102-07	2016/2017	15	15/02/2018	01/03/2018
ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	40003551	391.872.922-20	2016/2017	15	19/02/2018	05/03/2018
RENATO DE SOUSA SILVA (2º PERÍODO)	42001135	777.845.532-34	2016/2017	12	20/02/2018	03/03/2018

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS  
 Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**Secretaria de Estado da Saúde**

Secretário: Marcelo Rodrigues Batista

**ERRATA**

**ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 (SRP) – SESAU, oriundo do Processo nº 20601.006740/17-00 – SESAU**, cujo objeto é Eventual aquisição de insumos para suprir as necessidades dos serviços de assistência odontológica de média e alta complexidade, visando atender o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Roraima e as Unidades de Saúde da Capital e do Interior do Estado, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do Projeto Básico e Modelo da Proposta de Preços do Edital, veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE edição nº 3169 do dia 29/01/2018 e Folha de Boa Vista do dia 30/01/2018, conforme discriminação a seguir:  
 ONDE SE LÊ:

GRUPO/ITENS	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADAS	CNPJ	VALOR TOTAL
GRUPO 12; Itens: 314 e 315	DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP	05.377.160/0001-78	103.055,62
GRUPO 05; 07; 11	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	178.380,80
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55	FRACASSADOS		
56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126	DESERTOS		

Valor global do certame: R\$ 281.436,42 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

**LÊIA-SE:**

GRUPO / ITENS	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADAS	CNPJ	VALOR TOTAL
GRUPO 12; Itens: 314 e 315	DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP	05.377.160/0001-78	103.055,62
GRUPO 05; 07; 11	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	14.190.675/0002-36	178.380,80
GRUPOS: 1, 2, 3, 6, 8, 9 e 10	FRACASSADOS		
GRUPO: 4	DESERTOS		

Valor global do certame: R\$ 281.436,42 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

As demais informações permanecem inalteradas, e encontram-se disponíveis no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
 Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2017.  
 PEDRO LINDENBERG SILVA RUIZ  
 PREGOEIRO/CSL/SESAU

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017**

[www.imprensaoficial.rr.gov.br](http://www.imprensaoficial.rr.gov.br)

**PROCESSO: 20601.001479/16-43 – SESAU**

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – CSL/SESAU/RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitais e Materiais Permanentes para atender as Unidades de Saúde. Conforme discriminado a seguir:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA/ADJUDICADAS	CNPJ	VALOR TOTAL
77	NILON KOHLEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	14.365.637/0001-96	R\$ 82.245,00
07.08.10,11,12,13,14,15,20,21,22,25,26,28,35,40,44,45,52,53,54,55,57,58,60,61,63,72,75,79,81 e 82	MEDISUL COMERCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	34.792.887/0001-10	R\$ 454.810,33
01,04,05,06,09,17,19,23,24,27,29,30,31,34,37,38,41,42,43,46,47,48,49,50,56,59,64,65,66,67,70,80,83,85,90,91 e 92	FRACASSADOS		
02,03,16,18,32,33,36,39,62,68,69,71,73,74,76,78,84,86,87,88,89,93,94,95 e 96	DESERTOS		

Valor global do certame: R\$ 537.055,33 (quinhentos e trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.  
 Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2018.  
 RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI  
 PREGOEIRO/CSL/SESAU

**Secretaria de Estado da Educação e Desportos**

Secretário: José Gomes da Silva

**REF. PROCESSO Nº 15101.05785/2011-15**

**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ACUMULO DE CARGO**

**INTERESSADO: ALDAIZA DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**DECISÃO FINAL**

Trata o presente sobre Processo Administrativo Disciplinar para apurar as ausências consecutivas da servidora Aldaiza de Oliveira Ferreira, quadro efetivo da união, professor, matrícula nº 1035915 e quadro efetivo do Estado, professor, matrícula nº 050028266, Carteira de Identidade nº 0166-SSP/RR, CPF nº 382.500712-04, conforme MEMO nº 0442/11-CGRH/SEGAD de 06/06/2011, à fl.01.

A Comissão designada nos autos, em seu relatório final, às fls.163/166, datado de 14/11/2017, concluiu fazendo as seguintes observações.

Senhor Secretário, pelo que se vislumbra nos autos do processo S.M.J. é que a servidora abandonou definitivamente o cargo público em setembro de 2006, e que após esta data nem fez qualquer movimento em relação ao seu retorno ao serviço, ficando explícita a intenção de persistir no abandono, e de possuir outros meios de suprir suas necessidades financeiras, consequentemente não retornando as suas funções no serviço federal.

Invocando o princípio da economicidade faz-se necessário o encerramento deste processo, haja visto que não haverá benefício algum ao serviço público manter esse processo em andamento após vários anos, o qual só gerou gastos desnecessários, com sucessivas nomeações de comissões para apurar o mesmo fato.

Concluímos, portanto pelo cometimento da infração por parte da acusada atribuídos aos art. 138 da Lei nº 8112/90, ou seja, abandono de cargo e seu enquadramento no art. 132 item II.

Art. 132-A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo.

Tendo os autos sido encaminhados a Assessoria de Legislação e Normas/ASSLEG desta Secretaria, passarão a emitir Nota Técnica nos seguintes termos:

O Ordenamento jurídico Constitucional Brasileiro, no art. 37 reza:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O princípio da Legalidade é a diretriz básica de toda Administração Pública, significa dizer que todo e qualquer ato administrativo deve ser autorizado por Lei.

A Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Roraima e dá outras providências”, em seu art. 126 e seguintes estabelece o que se segue, in verbis:

Art. 126. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono do cargo.

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

Art. 134. Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 127.

Art. 137. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 138. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto

Art.139. Da sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;

III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 142. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se

Art. 160. O processo disciplinar, com o relatório da comissão será remetido à autoridade que determinou a sua instauração para julgamento.

Nesse diapasão é a Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais, estabelece:

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - abandono de cargo;

Diante do exposto, em conformidade com os dispositivos legais citados e com base no relatório final da Comissão, a ASSLEG opinou pela aplicação da pena de DEMISSÃO a servidora Aldaiza de Oliveira Ferreira referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 16419.000699/00-55, no que reza a inteligência do Art. 132, inciso II, da Lei nº 8112/90 e

Art. 126, inciso segundo, da Lei Complementar nº 053/2001.

Examinando atentamente o que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do servidor RONALDO XAVIER DA SILVA, corroborado com o Relatório da Comissão, NOTA TÉCNICA Nº 007/2017/ASSLEG/GAB/SEED as fls. 169/172 e ainda, em conformidade com os dispositivos legais citados, julgo procedente a ação manifesta para a exclusão do corpo efetivo do servidor Estadual, DECIDINDO pela aplicação da pena de DEMISSÃO do servidor, com a consequente expedição do Decreto Demissionário, devendo o mesmo ser notificado da referida decisão.

Os autos devem ser encaminhados a Governadora do Estado para julgamento e expedição do Decreto Demissionário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

#### ERRATA

Na Portaria nº 1826/2017/SEED/GAB/RR de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3092, de 27 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 017101.011386/15-54, da servidora Hacia Moreira da Silva Fernandes.

ONDE SE LÊ:

CPF: 017101.011386/15-54, ocupante do cargo de professor...

LEIA – SE:

CPF: 666.193.192-20, ocupante do cargo de professor...

José Gomes da Silva

Secretario Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto

#### PORTARIA Nº. 0227/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor JONAS CARLOS OLIVEIRA SILVA, CPF 428.300.103-10, matrícula 50001537, ocupante do cargo de Professor, do município de Boa Vista – zona urbana para o município de Boa Vista - zona rural.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso II do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista – zona rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

#### PORTARIA Nº. 0225/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁRCIA FERNANDA BARRETO DA SILVA, CPF nº 013.652.792-27, que está em pleno exercício da função de docência, como Professor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Vovô Ricardo Ambrosio, localizada na Comunidade Agua Boa, na Região Serra da Lua no Município de Bonfim, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

#### PORTARIA Nº. 0226/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CRISTÃO GALÉ, CPF nº. 625.855.762-72, que está em pleno exercício da função de docência, como Professor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Prurumã III, localizada na Comunidade Serrinha, na Região Baixo Cotíngio, no Município de Normandia, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2018.

Processo Nº. 17101.09181/15-09

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED.

Contratado: CAPELLERY CONSULTORIAS LTDA-EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2017.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 05/01/2018.

Signatários: JOSÉ GOMES DA SILVA - Contratante e CAPELLERY CONSULTORIAS LTDA-EPP.- Contratado.

#### PORTARIA Nº. 0091/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Ramilho Ferreira dos Santos, Gerente de Área, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de acompanhar o Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima em cerimônia de inauguração de uma ponte na comunidade de Tepequém, no dia 03.01.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0092/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Maria Gabriela Campelo da Silva, Merendeira e Cleviton da Silva Sales, Assistente Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de Mucajai, Iracema, Caracarái, Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, com a finalidade de realizar entrega de Kits para servir merenda escolar nas

Escolas Estaduais, no período de 03 a 05.01.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0093/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Mucajai, Iracema, Caracarái, Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, com a finalidade de conduzir veículo com carregamento de kits para servir merenda escolar nas Escolas Estaduais, no período de 03 a 05.01.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0094/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Vera Lucia Alves Rodrigues, Gerente de Área e Cleviton da Silva Sales, Assistente Educacional, para viajarem com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de realizar entrega de Kits para servir merenda escolar nas Escolas Estaduais, no período de 08 a 10.01.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0095/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Amajari/RR, com a finalidade de conduzir veículo com carregamento de kits para servir merenda escolar nas Escolas Estaduais, no período de 08 a 10.01.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0096/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Maysa Keyla da Cunha de Lima, Almoxarife e Joaquim Lucio de Araújo Neto, Assistente Educacional, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de Kits para servir merenda escolar nas Escolas Estaduais, no período de 15 a 17.01.2018, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0097/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Francisco das Chagas Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de conduzir caminhão Baú e Pick up com carregamento de kits para servir merenda escolar nas Escolas Estaduais, no período de 15 a 17.01.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0098/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Erriete Duarte Maduro, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, para viajar com destino aos Municípios de Normandia e Cantá/RR, com a finalidade de realizar a V Conferência Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente nas Escolas, no período de 25 a 26.01.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.01.2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

#### PORTARIA Nº. 0099/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Erriete Duarte Maduro, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, para viajar com destino aos Municípios de Uiramutã e Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar a V Conferência Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente nas Escolas, no período de 29.01 a 01.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos,

sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0217/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora ADRIANA LOIOLA DE SOUSA, CPF 508.795.102-34, matrícula 50010456, ocupante do cargo de Professor, do município de Caracará - zona urbana para o município de Boa Vista - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea "a" do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº. 0218/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora ADRIANA LOIOLA DE SOUSA, CPF 508.795.102-34, matrícula 042104303, ocupante do cargo de Analista Educacional, do município de Caracará - zona urbana para o município de Boa Vista - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea "a" do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº. 0219/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora CASSANDRA CESARIO OLIVEIRA, CPF 660.682.152-53, matrícula 43002793, ocupante do cargo de Professor, do município de Boa Vista - zona urbana para o município de Pacaraima - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso II do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Pacaraima - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº. 0220/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor JOODEMAR PEREIRA DA SILVA, CPF 084.317.718-74, matrícula 50000908, ocupante do cargo de Professor, do município de Mucajá - zona rural para o município de Alto Alegre - zona rural.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso II do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Alto Alegre - zona rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº. 0221/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora JURACI CASTRO ALBUQUERQUE, CPF 649.831.142-20, matrícula 05000754, ocupante do cargo de Professor, do município de Boa Vista - zona urbana para o município de Pacaraima - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso II do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Pacaraima - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº. 0222/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora LUCIANA SCHUERTZ DE MELO, CPF 511.093.282-49, matrícula 43006527, ocupante do cargo de Professor, do município de

Pacaraima - zona urbana para o município de Boa Vista - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso II do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº. 0223/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor MARCO ANTONIO MESSIAS DE SOUZA, CPF 199.723.182-49, matrícula 43002611, ocupante do cargo de Professor, do município de Cantá - zona rural para o município de Boa Vista - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea "B" do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PORTARIA Nº. 0224/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE SOUSA, CPF 383.651.542-34, matrícula 42001560, ocupante do cargo de Merendeira, do município de Caroebe - zona urbana para o município de São Luiz - zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso II do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de São Luiz - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 0139/2018/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3168 do dia 26/01/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...) - EJA 1º e 2º segmento.

LEIA-SE:

Art. 1º (...) - EJA 2º e 3º segmento.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

**PORTARIA Nº. 0216/18/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 30 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a implantação da modalidade de Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos - EJA na Escola Estadual Nossa Senhora da Penha".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução CEE/RR nº 30/2011 e Resolução CEE/RR nº 11/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Escola Estadual Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila Penha no Município de Mucajá, a ofertar o Ensino Médio Regular e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º e 3º segmento.

Art. 2º A Escola Estadual Nossa Senhora da Penha providenciará a inclusão da modalidade no Projeto Político Pedagógico - PPP, Regimento Escolar e demais documentos necessários e encaminhar à Auditoria de Controle da Rede de Ensino - ACRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**EDITAL Nº. 007/2017/ SEED/ GAB/RR/CEEP**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES OFERECIDOS PELO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ANTONIO DE PINHO LIMA - CEEP.**

O Secretário de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 937-P de 06 de setembro de 2017, torna público a 3ª CONVOCACÃO do processo Seletivo para preenchimento de 325 (trezentos e vinte e cinco) vagas para a Educação Profissional Técnica Subsequente, para o primeiro semestre de 2018, nos termos do artigo 39 da Lei nº 9.394/96, Lei Federal nº 11.741/08, e da Resolução CNE/CEB nº 01/2005, conforme anexo I e Anexo II.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desporto

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS 2018.1 - EDITAL 001/2017/SEED/GAB/RR**

**ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2018.1**

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM CUIDADOR DE IDOSOS - NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR

Ampla concorrência

ORD.	Nome do Aluno (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português	Matemática	N o 1 a final	Situação
				SIM	NÃO				
35	WBRIANA TRINDADE DA SILVA	834.675.642-91	10/05/1984	X		10	6	40	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM MOVEIS - NOTURNO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR

Ampla concorrência

ORD.	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português	Matemática	N o 1 a final	Situação
				Sim	Não				
35	VALDIRIA ALVES DA SILVA	576.807.013-34	01/10/1974		X	7	10	42,5	LISTA DE ESPERA
36	ROBERTO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	003.286.302-09	01/09/1988	X		8	7	37,5	LISTA DE ESPERA

**ANEXO II**

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2017/SEED/GAB/RR

Ampla concorrência

ORD.	Nome do Candidato (A)	CPF	Data Nasc.	PNE		Português	Matemática	N o 1 a final	Situação
				Sim	Não				
34	DEBORA MARQUES LEMOS	004.995.862-39	01/09/1991			14	7	52,5	LISTA DE ESPERA

Destinado ao Ingresso de Alunos no Curso TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMA-

TIZAÇÃO – VESPERTINO, Conforme Item 12.2 Do Edital 001/2015/SEED/GAB/RR  
Ampla concorrência

ORD.	Nome do Candidato (A)	CPF	PNE		Português	Matemática	N o t a l final	Situação
			Sim	Não				
34	JHEMENSOM DOS SANTOS TEIXEIRA	017.172.232-90		X	6	9	37,5	LISTA DE ESPERA

### Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

#### Termo de Contrato

**Espécie: Contrato nº 005/2018**, firmado em 26/01/2018, com a empresa; TS. COMER-CIO LTDA - EPP; Objeto: Aquisição pães; Amparo: Sistema de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 042/2017; Processo: 23101.002287/17-91; O prazo de vigência: O prazo de vigência de contrato deverá obedecer ao disposto no Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cobertura Orçamentária: 08.244.085.2217 / 08.244.055.2244/ 08.243.095.2339; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 101/376/176; Valor: R\$ 120.976,80 (cento e vinte mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); Signatários: pela Contratante a Sra. MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA – Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sr. JEFFERSON DA SILVA SOARES.

#### Termo de Contrato

**Espécie: Contrato nº 006/2018**, firmado em 26/01/2018, com a empresa; CANTAL & MIRANDA SERV. COM. EXP. LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; Amparo: Sistema de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 042/2017; Processo: 23101.002287/17-91; O prazo de vigência: O prazo de vigência de contrato deverá obedecer ao disposto no Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cobertura Orçamentária: 08.244.085.2217/ 08.244.055.2244/ 08.243.095.2339 Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 101/376/176; Valor: R\$ 3.000.790,13 (três milhões setecentos e noventa reais e treze centavos); Signatários: pela Contratante a Sra. MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA – Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sr. JOSE MILTON TAVARES MEDEIROS.

#### Termo de Contrato

**Espécie: Contrato nº 007/2018**, firmado em 25/10/2017, com a empresa; GLOBAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches, de acordo com o Cardápio Semanal diferenciado, destinado a atender a REDE CIDADANIA – ESPORTE – ESCOLA DO ATLETA; Amparo: Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços nº 96/2017; Processo: 23101.007948/17-39; O prazo de vigência: O prazo de vigência de contrato deverá obedecer ao disposto no Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Sua eficácia legal dar-se-á após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR; Cobertura Orçamentária: 08.812.083.3550; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 101; Valor: R\$ 2.456.920,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais); Signatários: pela Contratante a Sra. MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA – Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada o Sr. RENATO COUTINHO BARBOSA.

#### Termo de Aditamento

**Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2017**, firmado em 17/01/2018, com a empresa; J. CASTRO EDA-ME; Objeto: Alterar a Cláusula Terceira – do Valor; Processo: 23101.009035/16-76; Cobertura Orçamentária: 08.244.085.2217; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 101; Signatários: pela Contratante Sra. EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS - Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela Contratada Sra. JUCICLEIA CASTRO EDA-ME.

#### Termo de Contrato

**Espécie: Contrato nº 03/2018**, firmado em 29/01/2018, com a empresa DANIEL MEDEIROS LIMA 78599415204-ME; Objeto: aquisição de material de permanente (Informática), através do Convênio nº 017/2016/MDSA/GER, em conformidade com o Programa Segurança Alimentar Nutricional, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº: 130/2017 e da proposta da CONTRATADA, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes nos autos do Processo nº 23101.007945/17-40; Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o final do exercício financeiro, contado a partir da data de sua assinatura, obedecido o disposto no caput do Art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Cobertura Orçamentária: 08.306.070.3551; Natureza da despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 0308; Valor: R\$ 11.540,95 (onze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos); Signatários: pelo Contratante a Srª. Maria Edilania de Almeida Mangueira – Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e, pela Contratada a Sr. Daniel Medeiros Lima.

### Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

#### DECISÃO REFERENTE À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2017

No exercício das atribuições a mim conferidas, previstas no artigo 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 73-P, publicado no DOERR nº 3161 de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 142 da Lei Complementar Estadual nº 053/01, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa nº 004/2017, instaurada por meio da Portaria nº 044/17-CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3075 de 30.08.17, para DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no artigo 138, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 053/01, e ACATO a sugestão em relação à expedição do MEMO nº 022/2018/CORREGEDORIA/SEJUC de recomendações ao DESIPE, para providências cabíveis, sem prejuízo de nova apuração caso surjam elementos supervenientes que caracterizem infrações disciplinares. Boa Vista-RR, 01 de fevereiro 2018.

TONI MAIK LOPES SOUZA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

#### DECISÃO REFERENTE À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2017

No exercício das atribuições a mim conferidas, previstas no artigo 4º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 73-P, publicado no DOERR nº 3161 de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 142 da Lei Complementar Estadual nº 053/01, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa nº 005/2017, instaurada por meio da Portaria nº 045/17-CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3075 de 30.08.17, para DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no artigo 138, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 053/01, sem prejuízo de nova apuração caso surjam elementos supervenientes que caracterizem infrações disciplinares. Boa Vista-RR, 01 de fevereiro 2018.

TONI MAIK LOPES SOUZA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

#### PORTARIA Nº 004/2018/GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de dezembro de 2001, em seu art. 5º, inciso II, combinado com o Decreto nº 579-P, de 26 de maio de 2017 e de acordo com os Decretos nº 17.788-E de 05 de novembro de 2014, e nº 6035-E de 29 de outubro de 2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão do Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho – SAPD:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR	043003163	Presidente

ESDRA RUMÁ BRILHANTE SANTOS	042001936	Membro
CONSOLATA FARIAS ALVES	026000187	Membro

Art. 2º Esta Portaria revogará a PORTARIA Nº 022/2017- GABINETE/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3064 de 16/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2018.

DIEGO SOUZA BEZERRA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania (em exercício)

### Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: **Sandro Denis de Souza Cruz**

#### PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 010/2018, de 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1233-P, de 30 de novembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora efetiva ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 040001686, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, no período de 01.02 a 02.03.2018, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

#### PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 011/2018, de 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1233-P, de 30 de novembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora GESLANE CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 020098224, Gerente de Núcleo de Administração – CDS-I, lotada na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, no período de 01.02 a 02.03.2018, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

#### PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 012/2018, de 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1233-P, de 30 de novembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora efetiva KESIA SENA DA SILVA, matrícula nº 040002579, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, no período de 01.02 a 02.03.2018, referente ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

#### PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 013/2018, de 31 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1233-P, de 30 de novembro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR férias da servidora efetiva ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 040001686, Auxiliar. De Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, por necessidade de seus serviços nesta secretaria, programadas no período de 01.02 a 02.03.2018, referente ao exercício de 2016/2017, ficando assim, a ser usufruída em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01.02.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

### Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: **Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo**

#### TERMO DE CONTRATO

**Espécie: Contrato nº 01/2018**, firmado em 30 de Janeiro de 2018, entre Ana Luiza da Silva Ribeiro, pessoa física inscrita no CPF nº. 281.412.883-34 e o Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília-SERBRAS, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26.

Objeto: Aluguel de imóvel para sediar o Escritório de Representação do Governo de Roraima em Manaus e a Coordenadoria da Procuradoria Geral do Estado de Roraima em Manaus, situado na Av. Djalma Batista, nº 1719, Salas 704 e 705, Edifício Atlantic Tower Business, Bairro Chapada, Carta de Habite-se nºs 450957 e 450960, Manaus-AM.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 24 Inc. X.

Processo: 008/2017.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de Janeiro de 2018.

Cobertura Orçamentária: A despesa será realizada no Programa de Trabalho 04.122.010.4156.9900 – Elemento de Despesa 33.90.36 – Fonte 101.

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) mensais, Signatários: pelo Contratante, Márcia Cristina Caldeira Souto Maior, e pelo Contratado Ana Luiza da Silva Ribeiro.

### Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

#### PORTARIA Nº 045/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

O Memorando nº 080/2018-DPJ/C/GAB/CART/OCRR, de 30.01.2018.

#### CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

#### RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora PALOMA BAIA DE LIMA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000811, lotada e em exercício de suas funções no 2º Distrito Policial, para responder cumulativamente com as funções que exerce, como Chefe de Cartório de DP (FGPC-IV), no período de 15 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, em substituição ao servidor RUI MARCELO BAHIA DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº.º

042000355, em razão férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

### Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM, Doriedson Silva Ribeiro

EDITAL Nº 003/CFO/CBMRR/2018

CONVOCA CANDIDATO PARA A 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Referência: EDITAL Nº 002/2013, publicado no D.O.E nº 1988, de 11 de março de 2013; DECRETO Nº 22.777-E, publicado no D.O.E nº 2970, de 27 de março de 2017; CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, publicado no Site da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em 29 de janeiro de 2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o item 1, da Decisão proferida pelo senhor Euclides Calil Filho, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, no Processo nº 0830045-15.2017.8.23.0010, CONVOCA PARA A 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, conforme CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, publicado no Site da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em 29 de janeiro de 2018, o candidato ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFOBM, o senhor KENNEDY GUERRA RODRIGUES, no Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, sito à Avenida Venezuela, nº 1271, bairro Pricumã, Boa Vista – RR, CEP 69.309-690, no dia 01 de janeiro de 2018, às 11h00min, com vista a proceder entrega de documentos para a Investigação Social, devendo apresentar, as cópias autenticadas dos documentos listados abaixo, sendo que a apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato que poderá ter sua matrícula indeferida se não apresentá-los no período estipulado por esta convocação ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

Documentação a ser entregue pelo candidato para a Investigação Social:

Cópia autenticada do documento de identidade;

Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Comprovante de local de residência ou equivalente;

Cópia autenticada do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, podendo esta ser substituída por certidão de quitação eleitoral;

Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

Certidões negativas dos órgãos de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de interdição e de tutelas;

10- Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos ;

11- Cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue a Receita Federal, em nome do candidato;

12- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;

13- Certidão negativa dos cartórios de protesto e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

14- Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

15- Declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2018.

DORIEDSON SILVA RIBEIRO - CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMRR

### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Ronaldo Marcílio Santos (interino)

PORTARIA Nº. 063/2018/GPRES/PRESI/IPERO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 036/2018/GAB/PRESI/IPER, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DOE Nº 3161, que designou o servidor MARCIO ARAUJO DO NASCIMENTO, Cargo de Técnico em Informática, para acumular e responder pela Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação (IPER/FG-II), no período de afastamento da Titular ANA KARINNE COSTA PINHEIRO, com início em 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 064/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANA KARINNE COSTA PINHEIRO, inscrito (a) no CPF nº. 839.133.003-68, Matrícula Funcional nº. 200521, da Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação (IPER/FG-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 065/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIO ARAUJO DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF Nº. 749.675.762-49, Matrícula Funcional nº. 200512, para a Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação (IPER/FG-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 066/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora POLIANA ARAÚJO SOARES, Cargo de Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios e Compensação (IPER/CDS-I), CPF Nº. 806.761.382-68, Matrícula Funcional Nº. 200497, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade, a serem usufruídos no período de 15/01/2018 a 13/07/2018.

Art. 2º - Designar a servidora ANA KARINNE COSTA PINHEIRO, Cargo de Analista Previdenciário, para acumular e responder pelo Cargo supracitado, no período acima, em razão do afastamento da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em efeito retroativo ao dia 15/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 067/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, conforme tabela abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPLIC de 2018, para atuarem nas licitações deste Instituto de Previdência – IPER, conforme art. 51, § 4.º da Lei Federal nº. 8.666/93:

MEMBROS	MATRÍCULA	CARGO
Verônica Maria Berrido da Silva	200558	Presidente
Marcio Araujo do Nascimento	200512	Membro
Paulo Aclisson Coelho	200533	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 068/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor GABRIEL SANCHES BUSSAD, Cargo de Diretor de Finanças, inscrito no CPF Nº. 111.674.817-71, Matrícula Funcional Nº. 200540, referente ao período aquisitivo 2016/2017, que seria usufruído nos dias 01/02/2018 a 10/02/2018 (10 dias), concedidos pela PORTARIA Nº. 019/2018/GPRES/PRESI/IPER, publicada no DOE/RR Nº. 3154, de 08 de janeiro de 2018. A suspensão deve-se em razão da necessidade do serviço, conforme artigo 73 da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001. O servidor gozará as férias em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 069/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, no período de 04 a 10 de março de 2018, dos servidores CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO (Diretor de Administração), ISABELLE CRUZ DUARTE (Gerente de Gestão de Recursos) e BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA (Chefe de Divisão de Contabilidade), com a finalidade de participarem na XIV SECOPEN, a ser realizada na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 070/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ, Cargo de Analista em Comunicação Social, inscrita no CPF Nº. 056.760.224-93, Matrícula Funcional Nº. 200502, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias referentes ao 3.º período do interstício aquisitivo 2016/2017, e 20 (vinte) dias referentes ao interstício aquisitivo 2017/2018, sendo o 1.º período de gozo em 09/04/2018 a 23/04/2018 (15 dias) e o 2.º em 05/12/2018 a 19/12/2018 (15 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente em Exercício

Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 071/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº

3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da PORTARIA Nº 564/2017/GPRES/PRESI/ IPER, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 3119, de 13 de novembro de 2017, que trata de Desfazimento de Bens Móveis, Inservíveis, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a partir do dia 24 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.  
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO  
Diretor-Presidente em Exercício  
Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

#### PORTARIA Nº. 072/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da PORTARIA Nº 639/2017/GPRES/PRESI/ IPER, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 3147, de 27 de dezembro de 2017, que trata de Comissão Interna de Inventário Físico Anual dos Bens de Consumo do Exercício 2017 do IPER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.  
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO  
Diretor-Presidente em Exercício  
Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

#### PORTARIA Nº. 073/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da PORTARIA Nº 638/2017/GPRES/PRESI/ IPER, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 3147, de 27 de dezembro de 2017, que trata de Comissão Interna de Inventário Físico Anual dos Bens Permanentes do Exercício 2017 do IPER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.  
CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO  
Diretor-Presidente em Exercício  
Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

### Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 062/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO MEMO Nº 053/2018/DIRAD/ITERAIMA de 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos servidores efetivos, no cargo de vigia do Instituto de Terras e Colonização de Roraima, nos dias e horários especificados na tabela abaixo, referente ao mês de fevereiro de 2018.

FEVEREIRO		01/02/18 (Quinta)	02/02/18 (Sexta)	03/02/18 (Sábado)	04/02/18 (Domingo)	05/02/18 (Segunda)	06/02/18 (Terça)	07/02/18 (Quarta)
19:30 as 07:30	IEDA GENTIL CHAVES	-	-	-	-	-	-	-
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	FÉRIAS	FÉRIAS	FÉRIAS	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA
HORÁRIO	SERVIDOR	08/02/18 (Quinta)	09/02/18 (Sexta)	10/02/18 (Sábado)	11/02/18 (Domingo)	12/02/18 (Segunda)	13/02/18 (Terça)	14/02/18 (Quarta)
19:30 as 07:30	IEDA GENTIL CHAVES	-	-	-	-	-	-	-
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
HORÁRIO	SERVIDOR	15/02/18 (Quinta)	16/02/18 (Sexta)	17/02/18 (Sábado)	18/02/18 (Domingo)	19/02/18 (Segunda)	20/02/18 (Terça)	21/02/18 (Quarta)
19:30 as 07:30	IEDA GENTIL CHAVES	-	-	-	-	-	-	-
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
HORÁRIO	SERVIDOR	22/02/18 (Quinta)	23/02/18 (Sexta)	24/02/18 (Sábado)	25/02/18 (Domingo)	26/02/18 (Segunda)	27/02/18 (Terça)	28/02/18 (Quarta)
19:30 as 07:30	IEDA GENTIL CHAVES	-	-	-	-	-	-	-
19:30 as 07:30	JOANES DE OLIVEIRA ABREU	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA
19:30 as 07:30	MARCOS ROBERTO FURTADO LEITE	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X
19:30 as 07:30	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA	X	FOLGA	FOLGA

OBSERVAÇÕES:

Obs\*: A servidora Vigia IEDA GENTIL CHAVES ficará no mês FEV/2018, no horário vespertino, das 13:30 as 19:30.

Obs\*: O servidor Vigia RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA estará de férias até a data de 03/02/2018, exercício 2017/2018.

Obs\*: O horário dos servidores vigias está regulamentado no ITERAIMA/GAB/PORTARIA nº 096/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 063/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

RESOLVE:  
Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor efetivo YTALLO FERNANDO GUILARDUCCI DE LIMA, Cargo: Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 047700110, nos dias 15 a 19/01/2018 e do dia 22 a 26/01/2018, conforme Atestados Médicos apresentados, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento do servidor.  
Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 064/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO MEMO Nº 88/2018/GAB-ITERAIMA de 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE:  
Art.1º DISPENSAR a servidora efetiva TAMARA TORRES MEDEIROS, Cargo: Assistente Administrativo, na função de Membro da Comissão de Auditoria de Gestão Interna, Patrimonial, Financeira, Pessoal e Operacional, para fins de confecção de Certificado de Auditoria para Prestação de Contas – Exercício 2017, designada anteriormente pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 018/2018 de 04 de janeiro de 2018.

Art.2º NOMEAR a servidora efetiva CRISTIANE DE ANDRADE PINA, Cargo: Secretária Executiva, para substituir a servidora mencionada no art.1º.

Art.3º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

1º - Alanna Rafaela Fabrício – Chefe do Controle Interno (Coordenadora);

2º - Cicero Ivo Moura Bezerra Júnior - Economista (Membro);

3º - David Chaves Morais – Assistente Administrativo (Membro);

4º - Eliseu Ferreira da Cruz – Assessor Especializado (Membro);

5º - Romisnaide Veras Rodrigues – Assessora Especializada (Membro);

6º - Cristiane de Andrade Pina – Secretária Executiva (Membro).

Art.4º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 22 de janeiro de 2018.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.  
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

#### ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 065/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO MEMO Nº 64/2018/DIRAD/ITERAIMA de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:  
Art.1º ALTERAR as férias do servidor ARTHUR HENRIQUE BAÚ, Matrícula nº 024900379, Cargo: Assistente de Gabinete, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente marcadas para 01 a 30/07/2018. Para serem usufruídas em 19/02 a 05/03/2018 (1º período). Ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.  
Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO  
Presidente do ITERAIMA  
Decreto nº 1170-P/2015

### Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

#### PORTARIA Nº. 195/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Parecer nº 003/2017/PROCURADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, a candidata ROSELI DE ARAUJO ROZA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Agropecuária do Quadro de Pessoal da ADERR, criado pela Lei nº 949, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º - CONVOCAR, a candidata para assinatura do Termo de Posse, no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§ 1º A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverá constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 2º Quando se tratar de servidor em gozo de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2018.

GELB PLATAO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 156/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
------	-------	---------

ANA CAROLINA CAPUTE DE OLIVEIRA CABRAL	CADI-VI	01.02 à 02.03.2018
ANDRAPOLYAN VIEIRASILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01.02 à 02.03.2018
BRUNO VINICIUS VALLE DE MEDEIROS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	04.02 à 05.03.2018
CRISTIANE PEDROSA ALVES	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14.02 à 15.03.2018
DANIEL BARROSO JANUÁRIO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01.02 à 02.03.2018
DARCY PEREIRA LIMA	CADI-VI	15.02 à 16.03.2018
EDMILSON SOARES DE MENDONÇA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	15.02 à 01.03.2018
FRANCINAIRA DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	15.02 à 16.03.2018
FRANCISCA ALVES SOUSA	CADI-VI	01.02 à 02.03.2018
HUGO FALKYNER DA SILVA BANDEIRA	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	16.02 à 07.03.2018
IVANDI ALVES DE FREITAS FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05.02 à 24.02.2018
JOSE ADRIANO CRUZ LUNA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	19.02 à 20.03.2018
JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO	CADS-I	01.02 à 02.03.2018
JOSENEY MAIA DE LIMA	FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO	26.02 à 27.03.2018
JOSENEY MAIA DE LIMA	CADI-VI	26.02 à 27.03.2018
JÚLIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01.02 à 02.03.2018
LETIERRE DE SOUZA TORREYAS	CADI-VI	19.02 à 20.03.2018
LUCIAN ALVES CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	20.02 à 01.03.2018
MARCOS OLIVEIRA EVANGELISTA	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01.02 à 02.03.2018
PAMELA ALVES DO NASCIMENTO	FISCAL AGROPECUÁRIA MÉDICA VETERINÁRIA	05.02 à 24.02.2018
PAMELA ALVES DO NASCIMENTO	CADI-VI	05.02 à 24.02.2018
RAFAELA BARBOSA PEREIRA	CADI-V	15.02 à 24.02.2018
RAQUELINE DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	05.02 à 06.03.2018
ROGER HENRIQUE PIMENTEL	CADI-VI	29.01 à 07.02.2018
SIDINEY FIGUEIREDO DE BARROS	CADI-VI	15.02 à 16.03.2018
UILDCATHS SALES DE SOUZA	CADI-VI	05.02 à 06.03.2018
VANUZA XAVIER DA SILVA	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01.02 à 02.03.2018
WALACE DE SOUZA ZEFERINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	23.02 à 09.03.2018
WELLINGTON ALLAN AMORIM IZEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	15.02 à 16.03.2018
WILCIMAR CARDOSO SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	19.02 à 20.03.2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA – Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 157/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 29 de janeiro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da Família para o servidor THELYS ONO ROCHA DINO, Fiscal Agropecuária Médico Veterinário, Matrícula nº 045000076, no período de 19 à 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 158/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 1848/17/ADERR-GABINETE, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 3147 de 27 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da Servidora ROZINARA BARRETO ALVES, Chefe DO Controle Interno – CADS-III, Matrícula nº 020110862, marcadas oficialmente para o período de 01 à 30 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2018, para serem gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 169/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ANTONIO IPOJUCAN EVANGELISTA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 27/01 A 05/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 170/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: LUCIAN ALVES CARVALHO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 27/01 A 05/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 171/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, a servidora: RAQUELINE DA SILVA SOUSA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade

de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 27/01 A 05/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 172/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: IRONI DA ROSA PADILHA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no período de 29/01 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 173/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ADAUTO DE ALMEIDA CORINTHI (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no período de 29/01 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 174/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 05/02 A 14/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 175/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: PAULO RODRIGUES DE LIMA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 05/02 A 14/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 176/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, a servidora: LAYSE CAROLINE SOUZA CORREA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 05/02 A 14/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 177/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, a servidora: ROSICLEDE LÓBO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 05/02 A 14/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

#### PORTARIA Nº. 178/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RE S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ANTONIO HÉLCIO LIMA DOS SANTOS (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO

BRASIL/VENEZUELA, no período de 14/02 A 23/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 179/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: TIAGO FARIAS SANTOS (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 14/02 A 23/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 180/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, a servidora: ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 14/02 A 23/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 181/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ANTONIO ETELVINO ALMEIDA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 14/02 A 23/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 182/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: SOTERO DA SILVA CARDOSO NETO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 14/02 A 23/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 183/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: JORGE BRITO NASCIMENTO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 14/02 A 23/02/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 184/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, a servidora: LAYSE CAROLINE SOUZA CORREA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 23/02 A 04/03/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 185/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: VAGNER RAFAEL ZEFERINO DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO

BRASIL/VENEZUELA, no período de 23/02 A 04/03/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 186/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: RANIERE MACEDO RODRIGUES (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 23/02 A 04/03/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 187/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: LUAN FREITAS DE SOUZA NOGUEIRA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 23/02 A 04/03/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 188/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ANTONIO JORGE DA COSTA JUNIOR (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 23/02 A 04/03/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 189/18-GAB/ADERR**

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 2 ETAPA: 2.4 SUB ETAPA: 2.4.3

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ELEXANDRO MENDES (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAÍMA/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS, ANIMAIS E PRODUTOS NO POSTO FIXO DA ZONA DE PROTEÇÃO BRASIL/VENEZUELA, no período de 23/02 A 04/03/2018.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº. 190/18/ADERR-GABINETE**

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao Servidor ROMERO BEZERRA BRAGA, ASSESSOR TÉCNICO - CADI-IV, Matrícula nº. 020110861, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2018, restando 15 (quinze) dias para serem gozados referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**PORTARIA Nº 191/18/ADERR-GABINETE**

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Art. 87 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro 2001, e o Decreto nº 14.277-E de 02 de julho de 2012;

Considerando a Portaria nº 514/17/ADERR-GABINETE, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 2998, de 10 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão do Servidor Estadual Efetivo ANDERSON DIONES DIAS DE ALMEIDA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº. 045000008, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, no Município de Amajari.

Art. 2º - A cedência ocorrerá por 01 (um) ano, sem ônus para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR.

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

**Renovação de Cadastro de Produtos nesta ADERR, em atendimento à Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.**

Nº	Marca Comercial	Reg. MAPA	CL-TX	Empresa	Ingrediente Ativo	Validade
01	BENEVIA	13915	IV	DU PONT	CIANTRANILPROLE	30/01/2019
02	SEMEVIN 350	138894	I	BAYER	TIODICARBE	30/01/2019
03	HERO	16812	I	FMC	ZETA-CIPERMETRINA+BIFENTRINA	30/01/2019
04	AGRIA	18416	III	UPL	AZOXISTROBINA+MANCOZEBE	30/01/2019



05	GLI OVER	11809	III	IHARA	GLIFOSATO CROCHEM 480 SL	30/01/2019
----	----------	-------	-----	-------	--------------------------	------------

### Relação de Produtos Alterados nesta ADERR, em atendimento à Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	Reg. MAPA	CL-TX	Empresa	Ingrediente Ativo
01	BUNEMA 330 CS	4995	I	TAMICO	METAM - SÓDICO
02	FIPRONIL NORTOX 800 WG	10412	I	NORTOX	FIPRONIL
03	IMIDACLOPRID NORTOX	11012	II	NORTOX	IMIDACLOPRIDO
04	HEXAZINONA - D NORTOX	8009	I	NORTOX	HEXAZINONA + DIURON
05	DECIS 25 EC	758498	I	BAYER	DELTAMETRINA
06	ALIA	12917	III	UPL	SULFENTRAZONA
07	LOGIN	911	I	UPL	DIFLUBENZURON
08	CAPTUS 750 SP	6312	III	UPL	ACEFATO
09	PERITO 970 SG	7912	III	UPL	ACEFATO
10	ELEITTO	9417	III	IHARA	ACETAMIPRIDO ETOFENPROXI
11	MIRANT	6908	I	IHARA	SAL DE DIMETILAMINA DO ÁCIDO 2,4-D
12	BOLD	8017	II	IHARA	ACETAMIPRIDO E FEMPROPATRINA
13	INCRÍVEL	10813	III	IHARA	ACETAMIPRIDO+ALFA-CIPERMETRINA
14	MOSPILAN	10498	III	IHARA	ACETAMIPRID
15	PRIVILEGE	25016	III	IHARA	ACETAMIPRIDO-PIRIPROXIFEM

### Relação de Produtos Cadastrados nesta ADERR, em atendimento à Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	CL	Reg. MAPA	CL-TX	Empresa	Ingrediente Ativo	Validade
01	VOTIVO PRIME	N/M	32717	III	BAYER	BACILLUS FIRMUS CEP-1 - 1582	30/01/2019
02	JAMBRIN 120 EC	I	18317	I	ROTAM	LAMBDA - CIALOTRINA	30/01/2019

### Cancelamento de Cadastro nesta ADERR, em atendimento a Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	Reg. MAPA	Empresa	Ingrediente Ativo	Data
01	AGRAL	01258589	SYNGENTA	NONIL FENOXIPOLI (ETILENOX) ETANOL	30/01/2018
02	ENERGIC	00848590	SYNGENTA	(ETILENOX) SAL SÓDICO DODECIL BENZENO SULFONICO	30/01/2018
03	FIXADE	01168305	SYNGENTA	NONIL FENOLETOXILADO	30/01/2018
04	NIMBUS	04997	SYNGENTA	OLEO MINERAL	30/01/2018
05	PALISADE	08798	BAYER	FLUQUINCONAZOLE	30/01/2018
06	SONATA	4311	BAYER	BACILUS PUMILIS	30/01/2018
07	IHRAGUEN-S	1888693	IHARA	POLIOXETILENO ALQUI FENOL ETER	30/01/2018
08	ADESIL	00188707	SUFARM	NONILFENOLETOXILADO	30/01/2018

### Renovação de Registro de Indústria Para Comercialização de Agrotóxicos nesta ADERR, em atendimento a Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	INDUSTRIAS	CNPJ	Nº REGISTRO	VALIDADE
01	DOW AGROSCIENCIAS INDUSTRIAL LTDA	47.180.625/0001-46	1413018	06/07/2018

### Registro de Indústria Para Comercialização de Agrotóxicos nesta ADERR, em atendimento a Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	INDUSTRIAS	CNPJ	Nº REGISTRO	VALIDADE
01	LANDEVO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	18.546.389/0001-30	1418080	30/01/2019

### Registro de Revendas Para Comercialização de Agrotóxicos nesta ADERR, em atendimento a Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	REVENIDAS	CNPJ	Nº REGISTRO	VALIDADE
01	RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI	29.163.159/0001-09	1418081	30/01/2019

### Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

#### PORTARIA Nº. 017/2018 GAB/IPEM/RR, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor do Cargo Comissionado:

I - PAULO MONTGOMER SANTOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 20090442, Cargo: CDS-I Chefe de Divisão de Fiscalização.

Art. 2º. NOMEAR os servidores:

I - PAULO VIEIRA DA SILVA, Cargo: CDS-I Chefe de Divisão de Fiscalização.

II - PAULO MONTGOMER SANTOS DE SOUZA CRUZ, matrícula: 20090442, Cargo: CDI-I Agente Técnico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

#### PORTARIA Nº. 018/2018 GAB/IPEM/RR, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias os Servidores:

LIVIANY MESQUITA DE CAMPOS, matrícula: 20112866, Chefe Divisão de Recursos Humanos, Período: 20/03/2018 a 29/03/2018 (10 dias), exercício 2018;

THIAGO HENDERSON SILVA TEIXEIRA, matrícula: 20112934, Secretário de Gabinete, Período: 15/03/2018 a 29/03/2018 (15 dias), exercício 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

#### PORTARIA Nº. 019/2018 GAB/IPEM/RR, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art 1º Autorizar o descolamento para os Municípios de Amajari e Pacaraima, no período de 05/02/2018 a 10/02/2018, dos servidores WISTON MARCIO SOUZA DE LIRA, matrícula: 713096, Chefe de Divisão de Qualidade, ELIVÂNIA MORAIS DA CONCEIÇÃO, matrícula: 20113000, Secretária do Diretor, referente à fiscalização dos produtos da QUALIDADE,

com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

#### PORTARIA Nº. 020/2018 GAB/IPEM/RR, 31 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VITLAS EMANUEL PEREIRA CANTANHEDE, Engenheiro Mecânico, matrícula: 716807, no período de 10 dias 31/01/2018 a 09/02/2018, em substituição da servidora Rosilane de Cassia Barbosa de Araújo, matrícula: 20098994, Membro da CPL, se faz necessário pelo fato de que a CPL é composta por um Comissão de três servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

### Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

#### IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 015/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº. 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO CICERO ALVES TEIXEIRA, Matrícula 5120, Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, para responder como Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 01/02/18 a 04/02/18.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 01 de Fevereiro de 2018.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente em Exercício do IACTI-RR

### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS.

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S.S. LTDA.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a cooperação mútua entre as partes para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional, através da divulgação dos cursos da UNIASSSELVI junto à CONVENIADA e a concessão de descontos de 10% (dez por cento) nas mensalidades (“Descontos”) aos sócios, colaboradores ativos, filiados ou associados da CONVENIADA, extensível a seus cônjuges e/ou dependentes (“Beneficiários”), nas mensalidades dos cursos de graduação ou pós-graduação oferecidos pela UNIASSSELVI na modalidade de Educação Presencial ou à Distância, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro 2018.

SIGNATÁRIOS: Cassiano Glauco Flauzino – Diretor Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR, e Max Emiliana Batista da Costa – Coordenadora de Pólo da SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S.S. LTDA - UNIASSSELV.

### Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2016 – 2º Aditivo

PROCESSO Nº: 265/2016

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento em 17.11.2017.

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Luis Antonio Biassusi Neto e Marta Wouters Montoya, representantes legais.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP nº 54/2017, PROCESSO Nº 303/2017 – CAERR, cujo objeto é a eventual aquisição de tijolos de 06 (seis) furos, para suprir o estoque do almoxarifado, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO (S) LOTE (S)
VIMEZER FORN. DE SERV. LTDA CNPJ Nº 10.159.093/0002-36	1	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00		

O valor total geral do certame foi de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

### Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Ronaldo Lemos Nobre**

#### PORTARIA Nº 033/2018

Aprovada em: 31 de Janeiro de 2018.

Vigência: 31 de Janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e Considerando que: 1. No dia 24 de março do ano que se passou, sob o comando do então Presidente à época, Sr. Marcio Glayton Araújo Granjeiro, a Companhia firmou acordo judicial perante a Justiça do Trabalho, nos autos do Processo PJe-JT nº 0000114-92.2013.5.11.0052; 2. O objeto da transação foi a realização de concurso público, estabelecendo o dia 2/10/2017 como data-limite para a exoneração dos empregados temporários que laboram no MAFIR; 3. O advento do termo da data estipulada; 4. O significativo valor da multa a ser imposta no caso de descumprimento, qual seja: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e;

5. Da negativa de cumprimento da ordem judicial pode advir uma série de outras medidas responsabilizadoras não só à Companhia, como também ao gestor responsável, RESOLVE: EXONERAR: em atendimento à decisão judicial retro mencionada, imediatamente os 27 (vinte e sete) empregados temporários arrolados em anexo, devendo o ato ser comunicado imediatamente à Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho, a partir da data em vigência;

ORDEM	NOME	CARGO	DIRETORIA
1	ANDRE LUIZ DA SILVA FREITAS	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	DIROP
2	ANA MARIA BRITO SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO DE SEPARAÇÃO DE PRODUTOS	DIROP
3	ANTONIO ALVES DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	DIROP
4	ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO	CHEFE DE SEÇÃO DE TRAFEGO	DIROP
5	CLEONICE TEIXEIRA	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DICOM
6	CLEUTON APOCINO DE DEUS	CHEFE DE SEÇÃO DE PERICIAS	DIROP
7	CLEONILTO DOS SANTOS GASPAR	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	DIROP
8	DIACI BARREIROS DE SOUZA	ASSESSOR DE DIRETOR	DIROP
9	DOMINGOS BIOGENES	CHEFE DE SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	DIROP
10	EDMILSON ALVES DIAS	ASSESSORIA TECNICA III	DIRPI
11	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA CARDOSO	CHEFE DE SEÇÃO DE FATURAMENTO	DIROP
12	HUMBERTO DA CRUZ ALMEIDA	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE/SILEITE	DIROP
13	IRAN CARNEIRO DE MACEDO	CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPOTES	DIROP
14	JACY DAMASCENO UCHOA	ASSESSORIA TECNICA III	DIRHA
15	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE	DIROP
16	JOSE GILSON DA FONSECA LIMA	CHEFE DE NUCLEO DE SUBPRODUTOS	DIROP
17	LAIS LOPES RODRIGUES	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE	DIROP
18	MARQUINAL DOS SANTOS REIS	CHEFE DE SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO/FAB. DE CALCÁRIO	DIROP
19	OSCAR ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO DE OPERAÇÕES/MAFIR	DIROP
20	RAIMUNDO PEDRO DE ARAUJO	CHEFE DE SEÇÃO DE REPOSIÇÃO	DIROP
21	RENATO PIRES RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO DE MOBILIDADE	DIROP
22	RODRIGO MARQUES CASCAES	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANCA	DIROP
23	WALANE SILVA PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE MACROLOCALIZAÇÃO E POLOS DE INVESTIMENTOS	DIRPI
24	WILTON DE SOUZA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE	CONT INT
25	WIRIS FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETOR	DIROP
26	WILKSON MONTEIRO LEMOS	CHEFE DE SEÇÃO DE CONVENIOS	DIRPI
27	ZULDIMAR PEIXOTO MOTA	CHEFE DE NUCLEO DE TRANSPORTE/MAFIR	DIROP

Outrossim, em homenagem aos postulados de informação, não-surpresa, cooperação e controle finalístico, cientifique-se a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima. Publique-se.  
Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.  
RONALDO LEMOS NOBRE  
Diretor Presidente

### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

#### PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, 01 (um) dia de recesso de fim de ano, no dia 12JAN2018, conforme o Requerimento de 11JAN2018, SisproWeb nº 1587611811.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

#### PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, no dia 12JAN2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

#### PORTARIA Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria do Tribunal Pleno do TJRR, publicada no DJE nº 5648, de 18DEZ2015; e CONSIDERANDO a Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016, publicada no DJE nº 5869, de 01DEZ2016

R E S O L V E :

Tornar pública a escala dos Promotores de Justiça, para as Audiências de Custódia referente no período de 06JAN a 03MAR2018, conforme a seguinte tabela:

DIAS	PROMOTORES DESIGNADOS
06/02/2018	Dra. ILAINE APARECIDA PAGLIARINI
07/02/2018	Dra. SORAIA ANDREIA DE AZEVEDO CATTANEO
08/02/2018	Dc. ADEMIR TELES MENEZES
09/02/2018	Dc. DIEGO BARROSO OQUENDO
15/02/2018	Dc. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA
16/02/2018	Dc. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA
19/02/2018	Dc. MÁRCIO ROSA DA SILVA
20/02/2018	Dc. MÁRCIO ROSA DA SILVA
21/02/2018	Dc. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA
22/02/2018	Dc. CARLOS ALBERTO MELOTTO
23/02/2018	Dc. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA
26/02/2018	Dc. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
27/02/2018	Dra. CLÁUDIA CORRÊA PARENTE
28/02/2018	Dc. ISAÍAS MONTANARI JÚNIOR
01/03/2018	Dra. CARLA CRISTIANE PIPA
02/03/2018	Dc. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA

05/03/2018	Dra. LUCIMARA CAMPANER
06/03/2018	Dc. MÁRCIO ROSA DA SILVA

O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Procurador-Geral de Justiça  
-em exercício-

#### PORTARIA Nº 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria do Tribunal Pleno do TJRR, publicada no DJE nº 5648, de 18DEZ2015; e

CONSIDERANDO a Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016, publicada no DJE nº 5869, de 01DEZ2016

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 026/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6132, de 16JAN2018, que trata da escala parcial dos Promotores de Justiça, para as Audiências de Custódia referente ao período de 15JAN a 05FEV2018, conforme abaixo;

DIA	PROMOTOR DESIGNADO
02/02/2018	Dc. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA

O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

#### PORTARIA Nº 069, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, com fulcro Na Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.484/2016, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e a Resolução n.º 128/2013, Tribunal Regional Eleitoral TRE-RR;

R E S O L V E :

Ceder o servidor MOZARILDO SOUSA DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR, com ônus para o Ministério Público do Estado de Roraima, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 23JAN2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

#### E R R A T A S :

- Na Portaria nº 040/2018, publicadas no DJE nº 6134, de 18JAN2018;

Onde se lê: ... “ pela 1ª e 2ª Titularidades ” ...

Leia-se: ... “ pela 1ª Titularidade ” ...

- No Edital nº 016 - MPRR, de 22 de janeiro de 2018, referente ao XIV Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, publicado no DOE nº 3166 (24JAN18) e DJE nº 6138 (24JAN18), Onde se lê:

0457	KALLYNE OLIVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação	Espaço da Cidadania / Matutino
0012	CASSANDRA BANDEIRA DA SILVA	Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Fórum Criminal / Matutino

Leia-se:

0457	KALLYNE OLIVEIRA SILVA	Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Fórum Criminal / Matutino
0012	CASSANDRA BANDEIRA DA SILVA	Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação	Espaço da Cidadania / Matutino

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO Nº 194/2017

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: LIONETE DE SOUZA CAVALCANTE SANTOS

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 17, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 30 de janeiro de 2018

#### NOTÍCIA DE FATO Nº 208/2017

COMARCA: BOA VISTA

PESSOA CIENTIFICADA: KELLEN MACEDO FERREIRA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 20v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.

Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça Data: 30 de janeiro de 2018

#### Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**


#### PORTARIA Nº 87/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 12/2018/DPG-CG/DPG, DE 12 DE JANEIRO 2018, para substituir a Defensora Pública, Drª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, pela Defensora Pública, Drª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nas audiências de custódia dos

dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano, e substituir o Defensor Público, Dr ROGENILTON FERREIRA GOMES, pela Defensora Pública, Drª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, nas audiências de custódia dos dias 17 e 18 de março do corrente ano. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral  
Em 31 de janeiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 31/01/2018, às 19:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 – DPE/RR.

##### PROCESSO Nº. 00012/2016

A Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR vem tornar público o resumo do contrato nº 002/2016, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/5115-28, oriundo do Processo nº 000012/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2016 – pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações):

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I – (...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

VALOR: A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos no Contrato ora aditado no valor estimado de R\$ 103.950,00 (cento e três mil e novecentos e cinquenta reais), que será realizada na forma abaixo:

1. Serviços de pagamento de ordens bancárias eletrônicas:

Tarifa de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), por OB 11 ou 31 para beneficiário com domicílio bancário em outra Instituição Financeira;

Tarifa de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por OB 12 ou 32 para beneficiário com conta domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG;

Tarifa de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por OB 14 ou 34 para transferências entre contas de mesma titularidade;

Tarifa de R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) por item de OB 17 ou 37 permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB;

Tarifa de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por OB 18 ou 38 para pagamento de títulos e guias de convênios BB com código de barras;

Tarifa de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras;

Tarifa de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por pagamento de salário crédito em conta corrente;

Tarifa de R\$ 7,21 (sete reais e vinte e um centavos) por pagamento de salário crédito DOC/TED;

Tarifa de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por pagamento de salário em poupança;

Tarifa de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) por pagamento de fornecedor DOC/TED;

Tarifa de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por pagamento diversos crédito em conta corrente;

Tarifa de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) por pagamento diversos DOC/TED;

Tarifa de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) por pagamento diversos crédito em poupança;

Tarifa de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) por liberação de arquivo de pagamento (a cada lote do sistema PGT liberado na agência).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conta programa: 14.422.96.2259 – Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão, Elemento da despesa: 33.90.39, Fonte: 101.

ASSINATURA: 22/01/2018.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da CONTRATANTE e MÁRIO MARCOS DE ALCANTARA – Gerente Geral BB – representante da CONTRATADA.

Boa Vista-RR, 01 de janeiro 2018.

AILAN DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

DPE/RR

Em 01 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por AILAN DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Administração, em 01/02/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

### Atos do Poder Legislativo

#### Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI nº 000159/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2013

Firmado em: 24/11/2017.

Contratada: Claro S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 A 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Amparo legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 57, inciso II.

Assinaturas: Roberto Riverton de Souza Veras – Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, pelo Tribunal de Contas, e Erika Mendes Padilha – Representante legal, pela empresa Claro S/A.

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2017.

Roberto Riverton de Souza veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2018/TCERR

O Conselho Relator, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no período de 22/01/2018 a 09/03/2018, com o objetivo de analisar dispensas de licitação, a existência de conflitos de interesses e possível afronta aos princípios da legalidade, moralidade e isonomia, a efetiva prestação de serviços contratados

e o regular desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Licitação (CPL) junto à Prefeitura Municipal de Normandia (RR), em decorrência de deliberação constante no(a) evento 0024617 do processo SEI 001638/2017:

NOME	CARGO
Charles James Araújo Sales	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Carlos Heider da Silva Souza	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Antônio Damião de Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Rommel Luiz Paracat Lucena, Chefe da COLEC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/01/2018 a 26/01/2018	5 dias úteis
Execução	26/02/2018 a 02/03/2018	7 dias úteis
Relatório	05/03/2018 a 09/03/2018	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

 Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, Conselheiro, em 31/01/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

### DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS

Processo nº 0146/2014 – SEI 004947/2014

Assunto: **Prestação de Contas – 2014**

Órgão: Prefeitura Municipal de Uiramutã

Responsável: Eliésio Cavalcante de Lima

Relatora: Conselheira Cílene Lago Salomão

A DIPLÉ

Assim, no intuito de sanear o presente feito:

1 - Considero Revel o Sr. José Aroldo Ribeiro de Sousa (Mandado de Citação nº 609/2016), Sr. Gilson Almirante de Souza (Mandado de Citação nº 610/2016), Sr. Caio Italo Corrêa Marques (Mandado de Citação nº 611/2016) e Sr. Eliésio Cavalcante de Lima (Mandado de Citação nº 608/2016), SEI Processo 004947/2017, evento 0057400, pags. 119, 129, 132 e 138, nos termos do art. 148 RI -TCE/RR c/c o art. 344 do novo CPC, em virtude do não atendimento, no prazo legal, referente aos Mandados de Citação nº 609, 610, 611 e 608/2016;

2 – Publique-se;

Em 31 de janeiro de 2018

Cílene Lago Salomão

Conselheira Relatora

### Prefeituras

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraíma – RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018, Tipo: Menor preço unitário. Objeto Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio 828086/2016/MI/SUDAM de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 16/02/18, às 08h. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraíma-RR, 31 de Janeiro de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira – Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraíma – RR, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018, Tipo: Menor preço global. Objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza Pública Urbana, na sede do Município de Pacaraíma, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 16/02/18, às 10:30hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraíma-RR, 31 de Janeiro de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira – Presidente da CPL

### Outras Publicações

#### C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA RORAINOPOLIS

**RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DO MOTO TAXI, DO DIA 12 À 14 DE JANEIRO DE 2018.**

1-Antonio Da Silva Coelho, 2-Edmar Maia Da Silva, 3-Edilson Sousa de Lira, 4-Elison Dos Santos Rego 5-Elivam Santos Da Cunha, 6-Eloy De Oliveira Pinto, 7-Fabio Mota Chaves, 8-Francisco Freitas Dos Santos, 9-Felipe Da Silva Pena Pinto 10-Lucas De Oliveira Da Silva, 11-Marcos Da Cruz Neves, 12-Marenilson Prata Andrade, 13- Olivete Martins Soares, 14-Osias Marques Dos Santos, 15- Ozeias Gomes De Freitas, 16- Valdenilson Sampaio De Souza.

#### COOL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A firma COOL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ 05.730.820/0002-33, situada na Av. Mario homem de Melo, 3049, liberdade, vem de público comunicar aos poderes constituídos em geral o extravio do documento: Da FIC (Ficha Cadastral do Contribuinte). Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2018.

LUCIANO COIMBRA DE OLIVEIRA

Titular

#### DISMEC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP

##### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA DISMEC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.614.548/0001-00 COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº24.018538-7, SEDIADA A RUA URARICOERA Nº995, SÃO VICENTE EM BOA VISTA – RR. CEP 69.303-453. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou documento de cadastro fiscal discriminados: FIC (FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE) – CADASTRO e FAC (FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL) BOA VISTA – RR 30 DE JANEIRO DE 2018

LARISSA ARAUJO DA SILVA – CPF Nº900. 257.362-49

SOCIA ADMINISTRADORA.